



Casa Raimundo de Moraes

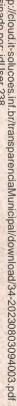
1/10

ATA DA 19.º REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021.



los trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 0 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade e Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.ª) Reunião do .º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Damásio Cardoso de Farias, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa. Magda Alves de Melo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. EXPEDIENTE: Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0345/2021 da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária Municipal n.º. 4.772/2021; Ofício n.º 0113/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 141/2021; Ofício n.º 0114/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 162/2021; Oficio n.º 0115/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 146/2021; Ofício n.º 0116/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 156/2021; Ofício n.º 0117/2021, da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 156/2021; Ofício n.º 0117/2021, da Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 156/2021; Ofício n.º 0117/2021, da Secretaria de Planejamento e Secretaria de Plane Secretaria de Planejamento e Gestão, que encaminha resposta ao Requerimento n.º 158/2021; Oficio n.º 0169/2021, da Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional de Garanhuns/PE, que apresenta agradecimentos a esta Casa Legislativa, pela aprovação

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881





Casa Raimundo de Moraes

ao Projeto de Lei n.º 010/2021 de iniciativa do Executivo Municipal; Mensagem n.º 47/2021, do Governo do Estado de Pernambuco, que encaminha para conhecimento dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o Decreto n.º 50.900, de 2021; e solicita o reconhecimento formal do Estado de Calamidade Pública, mantido por meio do Decreto n.º 50.900, de 2021, para fins do disposto nos arts. 22, 23, 31, 65 e 70 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Ofício do Gabinete do Vereador Erivan Pereira Pita, que apresenta justificativa de falta a 17ª e a 18ª Sessões Ordinárias do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns. Colocado em votação, a justificativa foi aprovada por unanimidade; Pareceres n.º s. 061, 062 e 063/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 082, 111/2021 e Projeto de Resolução n.º 036/2021, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 057/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 042/2021; Parecer Conjunto n.º 056/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social; e de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, favorável ao Projeto de Lei n.º 112/2021; Pareceres Conjuntos n.º 054 e 055/2021, das Comissões de Legislação, Justica e Redação de Leis: e de Saúde e Assistência Social, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s. 022 e 024/2021, respectivamente. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 120/2021, de sua autoria, que denomina de Rua Joaquim Praeiro da Silva (Prof. Joca Praeiro), um logradouro localizado no Conjunto Residencial Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 121/2021; de sua autoria, que denomina de Rua Cleide Pinho da Silva (Profa. Cleide Pinho), um logradouro localizado no Conjunto Residencial Viana & Moura São Vicente II, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências; Requerimento n.º 349/2021, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos à Senhora Fabiana Araújo Pontes, pelo excelente trabalho desenvolvido na coordenação do Transporte Fora do Domicílio - TFD, em nosso município; A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 116/2021, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 6º da Lei n.º 2.927/1998, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 117/2021, de sua autoria, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica no Município de Garanhuns, e dá outras providências. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 118/2021, de sua autoria, que dispõe que no dia 06/04, dia da Atividade Física, seja uma data comemorativa, fechando um lado da Rui Barbosa para práticas de exercícios e diversas outras atividades, neste Município. O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 119/2021, de sua autoria, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Garanhuns e dá outras providências. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 114/2021, de sua autoria, que institui no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Historiador, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências. O Vereador





Casa Raimundo de Moraes

3/10

Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 115/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Avenida Vereador Adolfo Francisco do Nascimento Lopes, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, na sede deste Município e dá outras providências. Por consequinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 005/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - PE - IPSG, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 005/2021 foi aprovado pela maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis e 01 um) voto contrário; Projeto de Lei n.º 022/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que reconhece as atividades de igrejas, templos e congêneres, onde se ealizem qualquer tipo de culto ou cerimônia religiosa no Município de Garanhuns-PE como atividades essenciais, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que falou que igrejas com estruturas mais simples provavelmente não terão espaço para realizarem o distanciamento necessário. Informou que o Poder Público não poderá fiscalizar todos os templos. Falou sobre o Princípio da Laicidade. Indagou se a liberdade religiosa é mais essencial do que o direito de ir e vir, uma vez que este último está sendo cerceado durante a pandemia. Informou que é possível exercer a religiosidade em casa. Afirmou que a abertura de igrejas durante a pandemia vai de encontro com a Constituição Federal e outros dispositivos legais. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que informou que quase 100% das igrejas estão engajadas em cumprir todos os requisitos e protocolos que a vigilância sanitária exige para prevenção da Covid-19. Falou sobre as ações sociais realizadas pelas igrejas durante a pandemia e sobre a sua essencialidade. Por fim, solicitou à Mesa Diretora para que a votação do projeto de lei fosse realizada de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que reiterou o trabalho que os administradores de templos e igrejas têm realizado para cumprimento dos requisitos de prevenção da Covid-19. Declarou apoio ao presente projeto de lei e agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que falou sobre o papel da igreja na sociedade. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 022/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho. Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo e Thiago Paes Espíndola. Com 14 (quatorze) votos favoráveis, e 1 (um) Voto Contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, o Projeto de Lei nº 022/2021 foi aprovado pela maioria. Projeto de Lei n.º



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



Casa Raimundo de Moraes

4/10

024/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Garanhuns em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por doenças contagiosas ou catástrofes naturais. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Informou que o presente projeto de lei tem como objetivo garantir a atividade física e o exercício físico como atividades essenciais para a população de Garanhuns. Afirmou que o a atividade física é essencial e faz parte dos cuidados de saúde, assim como determina a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 287/1998. Ressaltou que a prática de atividade física eleva a qualidade de vida das pessoas e que a Saúde é um direito social garantido na Constituição Federal. Ressaltou que durante a pandemia do Coronavírus a atividade física foi indicada pelos médicos. Pediu o apoio dos /ereadores para aprovação do projeto de lei e agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia e pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável ao projeto de lei em discussão e aos demais Projetos de Lei que forem colocados em votação durante a sua ausência. O pedido do Vereador Alcindo foi deferido pela Mesa. Logo após, a Vereadora Magda Alves assume a primeira secretaria e, simultaneamente, a Vereadora Maria Nelma assume a segunda secretaria. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que discorreu sobre os benefícios da atividade física, principalmente no período da pandemia, no entanto, destacou que atividades físicas em locais fechados ou mesmo em parques e campos de futebol geram aglomeração que acelera a disseminação do vírus da Covid-19. Solicitou que os Vereadores refletissem e ponderassem a questão para realizar a votação. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão, que informou que existe fiscalização nos parques e academias, afirmando que os que não cumprirem com as medidas estabelecidas serão punidos. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany das Manas, que relatou que academias com menores estruturas não possuem os serviços de segurança. Destacou ainda, que o parecer jurídico favorável para aprovação do projeto em discussão tinha uma ressalva que não foi colocada no projeto de lei porque os Vereadores entenderam que o Poder Municipal não teria como legislar sobre essa medida de restrição caso fosse necessário. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão, que informou que a ressalva do parecer jurídico é meramente opinativa e que a decisão da Casa Legislativa é soberana. Por fim, solicitou à Mesa Diretora para que a votação do Projeto de lei fosse realizada de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 024/2021, na seguinte ordem: Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa e Matheus Santos Martins de Araújo. Com 14 (quatorze) votos favoráveis, e 1 (um) Voto Contrário da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal, o Projeto de Lei nº 024/2021 foi aprovado pela maioria (Computado o Voto dos







Casa Raimundo de Moraes

#### 5/10

Vereadores Alcindo de Melo Correia, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola). Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Projeto de Lei n.º 082/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que considera de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional São Vicente do Bairro Dom Hélder Câmara", com sede neste Município, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que informou que a Associação São Vicente-tem realizado um trabalho importante no Bairro Viana & Moura com os associados e moradores, encontrando-se totalmente regularizada. Pediu apoio dos Vereadores para aprovação do projeto de lei. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 082/2021 foi aprovado pela maioria. Registrando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Matheus Santos Martins de Araújo. Neste momento, a Vereadora Darliane assume a segunda secretaria. Solicitaram Questão de Ordem os Vereadores Darliane Mendes Rodrigues Lira e Thiago Paes Espíndola que registraram voto favorável io Projeto de Lei n.º 024/2021; Projeto de Lei n.º 111/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Unidade Básica de Saúde Vereador Daniel da Silva, o Posto de Saúde localizado na Comunidade da COHAB I, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede neste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 111/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Luiz Roldão Sobrinho Segundo; Logo após, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profo. Márcio) toma assento no plenário. Projeto de Lei n.º 112/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que institui o Título Empresa Amiga do Idoso, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que relatou que o objetivo do projeto de lei é estimular as empresas a promoverem ações em prol dos idosos, visando à obtenção e o reconhecimento do Poder Público Municipal e de todos os Munícipes. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do projeto e agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 112/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo: Neste momento, os Vereadores Alcindo de Melo Correia e Gerson José de Carvalho Souza Filho tomam assento no plenário. Projeto de Resolução n. 039/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que concede o Título, de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Nivaldo Tenório Cavalcante. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que discorreu sobre a vida pessoal e profissional do Sr. Nivaldo T. Cavalcante. Afirmou que o homenageado é natural da Cidade de São Paulo/SP, mas que reside em Garanhuns há 42 anos, sendo um trabalhador honesto e bastante popular que com seu jeito simples e humilde contribui para o engrandecimento da cidade. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto e agradeceu a oportunidade. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 039/2021, na seguinte ordem:







Casa Raimundo de Moraes

6/10

Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 039/2021 foi aprovado por unanimidade (Computado o Voto dos Vereadores Fany Lilian Marcos Bernal e Cláudio Umberto Bispo Triunfo); Projeto de Resolução n.º 036/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Senhora Maria Valquíria Góis Lima Duarte. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que discorreu sobre os relevantes serviços que a Dra. Maria Valquíria tem prestado ao município. Afirmou que a mesma merece receber a homenagem da Casa egislativa. Pediu o apoio dos Vereadores e agradeceu a oportunidade. Em Votação Jnica, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos /ereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 036/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 14 (quatorze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 036/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal). Registrando-se a ausência dos Vereadores Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Matheus Santos Martins de Araújo; Projeto de Resolução n.º 042/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Senhora Maria Giseuda de Barros Machado. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que relatou que a homenagem à Professora Maria Giseuda é um agradecimento pelos relevantes serviços que ela realizou no município. Pediu o apoio dos Vereadores para a aprovação do Projeto de Resolução e agradeceu a oportunidade. Neste momento. o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo toma assento no plenário. Em Votação Única, Aberta e Nominal, a Segunda Secretária passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Lei nº 042/2021, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 042/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes (Computado o Voto da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal). Registrando-se a ausência do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) e registrou seu voto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 024/2021 (de autoria do



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br



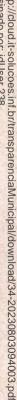
Casa Raimundo de Moraes

7/10

Vereador Luizinho) e seu voto CONTRÁRIO ao Projeto de Lei n.º 05/2021 (de autoria do Poder Executivo Municipal). REQUERIMENTOS. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que pleiteou que fosse retirado do Reguerimento n.º 343/2021 (de autoria dele) o pedido para o Distrito de Iratama, ficando apenas o pedido para o Distrito de Miracica. Deixou registrado que o pedido para o Distrito de Iratama será apresentado no requerimento da próxima reunião ordinária. O Pedido do Vereador Bruno Taveira foi deferido pela Mesa. Em seguida, foram colocados em destaque os Requerimentos 335, 336 e 337/2021. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 302/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Governo Municipal, a implantação de Sistema de Videomonitoramento para o Distrito de São Pedro, neste Município (com câmeras de segurança no acesso de entrada); Requerimento n.º 320/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que equer a Secretaria Estadual de Turismo, Esportes e Lazer e ao Itaú Unibanco, a mplantação do Programa BIKE PE, para compartilhamento de Bicicletas no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 333/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Poder Executivo, que através da secretaria competente, a cobertura asfáltica da Rua Liberdade localizada no Bairro Heliópolis; Requerimento n.º 334/2021, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos viabilize a pavimentação e drenagem das águas pluviais na Rua Numeriano Bento de Araújo, no Distrito de São Pedro; Requerimento n.º 338/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que reguer ao Poder Executivo Municipal. através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realização de obras de complemento de Pavimentação asfáltica com drenagem das águas servidas na Rua Ministro Dílson Funaro, no Bairro Parque Fênix, neste Município; Requerimento n.º 339/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que viabilize transporte gratuito para as pessoas mais carentes do nosso município se deslocarem até os pontos de vacinação; Requerimento n.º 340/2021, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer a Gerência dos Correios localizado em Garanhuns, que regularizem os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) em algumas ruas, para que assim possa ter entregas de correspondências em todo o município; Requerimento n.º 341/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de pro-Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente. que realize a recuperação da estrada (via principal) de acesso ao Sítio Jardim, verificando a drenagem e cobertura por piçarro ou outro material adequado; Requerimento n.º 342/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Secretaria de Cultura - Secretária Sandra Albino c/c Secretaria de Turismo Secretário Givaldo Calado, a instalação de Placa de Identificação Ateliê de Mestre Fida; Requerimento n.º 343/2021, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente e do 9º Batalhão da Polícia Militar, que seja solicitado a implantação do sistema de vídeomonitoramento



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001- 44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br





Casa Raimundo de Moraes

#### 8/10

nos Distritos de Miracica; Requerimento n.º 344/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a mudança residencial do PSF do Parque Fênix, no Bairro Severiano de Moraes Filho, pois a residência que o posto está instalado está em precário estado de degradação e não comporta a quantidade de pacientes que são assistidos; Requerimento n.º 345/2021, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, que através da secretaria competente, crie o Disque Luz, canal de comunicação onde a população poderá notificar qualquer problema com as lâmpadas de iluminação pública e terá a garantia da solução do problema em até 72 horas; Requerimento n.º 346/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, reforma e padronização das calçadas da Rua Dom José, com piso ntertravado e com plano de acessibilidade aos pedestres, neste Município; Requerimento n.º 347/2021, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e a Secretaria da Mulher do Município, que em parceria com as Polícias Civil e Militar; Guarda Municipal, adotem providências visando implantar programas ou criar canais e mecanismos que garantam a segurança das Mulheres de Garanhuns. Requerimento n.º 348/2021, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profo. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo que por meio das secretarias competentes viabilize o estudo para disponibilizar kits de saúde bucal para atender os alunos da rede municipal, tendo em vista o início das aulas em nossa cidade. Colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo assume a presidência. Seguidamente, o Primeiro Secretário passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque: Requerimento n.º 335/2021, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que providencie um local de acolhimento provisório para que pessoas em situação de rua possam passar a noite, devido às baixas temperaturas atingidas nas últimas semanas em nosso município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que retirou o Requerimento 335/2021 da pauta, por ter sido impugnado pelos Vereadores Alcindo, Juca Viana e Luizinho, que afirmaram a existência de requerimento semelhante anteriormente apresentado. Requerimento n.º 337/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, à reforma do Campo do São Cristóvão, com a implantação da iluminação, no Bairro Severiano Moraes Filho (Indiano), neste Município. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Juca Viana, que informou que alterou o início do Requerimento n.º 337/2021, e substituiu a expressão "Campo do São Cristóvão" por "Campo do Eldorado". Explicou que o a iluminação do Campo São Cristóvão já foi solicitado pelo Vereador Alcindo, e que aproveitou a oportunidade para requerer a iluminação do Campo Eldorado que fica ao lado do Campo São Cristóvão. Agradeceu a oportunidade. Sem mais discussões, colocado em Votação, o Requerimento n.º 337/2021 foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 336/2021, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br





Casa Raimundo de Moraes

#### 9/10

Municipal, o pagamento de adicional de insalubridade no montante de 40% (guarenta por cento) a todos os profissionais de saúde que não contemplados pelo requerimento 319/2021. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gersinho Filho, que falou da necessidade de todos os profissionais de saúde receberem o adicional de insalubridade. Afirmou que se trata de um direito constitucional que deve ser assegurado, principalmente para os trabalhadores da área saúde que estão trabalhando arduamente durante a pandemia da Covid-19. Agradeceu a oportunidade. Sem mais discussões, colocado em Votação, o Requerimento n.º 336/2021 foi aprovado por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 006/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.071, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir Não Licenciada no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 010/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.146 de 24 de junho de 2015, para autorizar o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 100/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 107/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que denomina de Rua Vereador Paulo Gomes, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 07 de julho do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de 



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44 site: www.garanhuns.pe.leg.br Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com



Casa Raimundo de Moraes

10/10

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA 1º Secretário

Parliant Mendes R. Liva DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA 2ª Secretária

